
BRANQUITUDE E PSICOLOGIA: GÊNERO E RAÇA NO CONTEXTO AMAZÔNICO PARAENSE

WHITENESS AND PSYCHOLOGY: GENDER AND RACE IN THE AMAZONIAN CONTEXT OF PARÁ

Flávia Cristina Silveira Lemos¹

<https://orcid.org/0000-0003-4951-4435>
<http://lattes.cnpq.br/8132595498104759>

Lauany Câmara Chermont Pinheiro²

<https://orcid.org/0000-0003-1092-1009>
<http://lattes.cnpq.br/5061138482232223>

Giane Silva Santos Souza³

<http://lattes.cnpq.br/6285530141287998>
<https://orcid.org/0000-0002-3049-3219>

Karina Helaine de Lima Coelho⁴

<https://orcid.org/0000-0002-2953-2583>
<http://lattes.cnpq.br/9219692574886792>

RESUMO: Este artigo objetiva analisar qual a importância dos estudos sobre relações raciais, na temática da branquitude face à população negra especificamente, levando em consideração o contexto brasileiro e amazônico, na luta antirracista. Para tal, utilizou-se o conceito de interseccionalidade, considerando gênero e raça, demarcando nosso lugar de fala enquanto psicólogas, pesquisadoras e considerando-nos no contexto brasileiro como mulheres brancas. Além de buscar analisar historicamente o lugar socialmente ocupado por pessoas brancas diante da população negra, visa-se problematizar a implicação das pessoas brancas, atualmente no que se refere aos estudos sobre branquitude.

Palavras-chave: Branquitude. Psicologia. Gênero. Raça. Amazônia e povo negro.

ABSTRACT: This article aims to analyze the importance of studies on whiteness, considering the Brazilian and Amazon context on anti-racist fight. To this end, we used the concept of intersectionality, including gender and race, marking my place of talks while a psychologist, researcher and considering me as a white woman in the Brazilian context. In addition to get historically socially busy place analyzed by white people and the implication of these currently in relation to studies on whiteness.

¹ Bolsista de produtividade em pesquisa pelo CNPQ-PQ2. Professora Associada em Psicologia Social na UFPA. Pós-Doutora em Psicologia pela UFF. Doutora em História Cultural pela UNESP-Assis-SP. Líder do Grupo de Pesquisa "Transversalizando: estudo, pesquisa e extensão". E-mail: flaviacslemos@gmail.com.

² Mestranda em Psicologia (PPGP/UFPA). Integrante do Grupo de Pesquisa Transversalizando - Estudo, Pesquisa e Extensão. E-mail: lauany18@hotmail.com.

³ Doutoranda na Universidade Fernando Pessoa, Porto-PT. Mestre em Psicologia Clínica e Social (UFPA). Coordenadora e Docente da Universidade da Amazônia (UNAMA- Ananindeua). Integrante do Grupo de Pesquisa Transversalizando - Estudo, Pesquisa e Extensão. E-mail: gissouza@hotmail.com.

⁴ Fundação Hospital Santa Casa de Misericórdia do Pará. Secretária de Saúde pública do Pará (Sespa). Integrante do Grupo de Pesquisa Transversalizando - estudo, pesquisa e extensão. E-mail para contato: karinahcoelho@outlook.com.

Keywords: Whiteness. Psychology. Gender. Race. Amazonia and black people.

INTRODUÇÃO

Tratar sobre o tema da branquitude nos estudos das relações raciais face à população negra é primeiramente compreender e reconhecer o lugar que a pessoa branca ocupou na história e as reverberações desta ocupação até os dias atuais em seus efeitos na produção da violência e das desigualdades sociais e econômicas. Busca-se por meio deste ensaio trabalhar alguns aspectos das relações raciais pela via do recorte de gênero e da temática da branquitude em conversações com a Psicologia.

Não há como desatrelar os estudos referentes às questões étnico-raciais sem abordar o processo diaspórico pelo qual pessoas negras foram escravizadas durante 400 anos, deixando mesmo após a Lei Áurea de 1888, muitas conotações negativas, e cruéis capturas subjetivas referente a existência da pessoa negra. No entanto, é comumente silenciado e não problematizado sobre o lugar de quem efetivou, legitimou e legitima muitas vezes esses processos, reforça racismos e é positivado em sua existência.

Psicologia e relações raciais: branquitude e gênero

A Psicologia em sua história se colocou a serviço de uma prática eugenista e higienista. Segundo Masiero (2005), as teorias raciais tiveram entrada no Brasil em torno de 1869, expondo que estas tiveram bastante aceitação entre o final do século XIX e primeira metade do século XX, período em que diversos pesquisadores defendiam a ideia de “hierarquia racial”, classificando as pessoas e qualificando-as como mais ou menos evoluídas. Conforme Câmara (2017), a morenidade é um efeito das práticas racistas como resposta ao higienismo e eugenismo, no Brasil, pois a explicação das desigualdades por meio da saúde como higiene mental e das diferenças biológicas pela via de uma superioridade física em função taça/etnia é um mecanismo violento que conjuga racismo, machismo, sexismo, preconceito de classe e escolarização.

Na Amazônia paraense, Câmara (2017) assinalou como a escuta psicológica estava atravessada por racismos, opressões de classe e gênero, sendo eivadas de preconceitos e discriminações negativas, silenciando e violentando as pessoas atendidas, sobretudo, mulheres negras e pobres. Tais práticas reproduziam higienismos e eugenismos por meio do psicologismo aplicado às problemáticas sociais, econômicas, políticas e culturais.

Ao saber psicológico, couberam práticas fundamentadas na eugenia, que englobavam aspectos como a melhoria racial por meio dos cruzamentos e pretendiam averiguar o que definiam como uma boa aptidão física e mental. Também era uma prática racista selecionar os imigrantes desejáveis para o país por meio da utilização de testes psicológicos que lhes permitissem identificar o perfil desejado, aliando a isto a observação das aptidões profissionais (MASIERO, 2005). Atrelando a Psicologia e sua implicação para com as questões étnico-raciais, faz-se importante compreender quem são as pessoas consideradas brancas no Brasil e no contexto da Amazônia paraense, considerado um país miscigenado e uma região em termos geopolíticos atravessada pelo que Conrado, Campelo e Ribeiro (2015) intitulam como metáforas da cor, e discutem acerca da “morenidade”.

Diante da relevância de apreender os contextos outrora mencionados, este artigo objetiva

analisar qual a importância dos estudos sobre o tema da branquitude nas relações raciais, levando em consideração o contexto brasileiro, na luta antirracista. Para tal, utilizou-se o conceito de interseccionalidade, considerando gênero e raça, demarcando meu lugar de fala enquanto psicóloga, pesquisadora e considerando-me no contexto brasileiro como mulher branca. Além de buscar analisar historicamente o lugar socialmente ocupado por pessoas brancas e a implicação destas atualmente no que se refere aos estudos sobre relações raciais, cuja temática é a branquitude.

No contexto brasileiro, pouco se discute sobre quem é considerado branco (a). Logo, percebe-se um silenciamento e uma não implicação destes sujeitos concernente às questões étnico-raciais, o que reforça o lugar de privilégios em diversos aspectos destas pessoas, imersas em uma sociedade estruturalmente racista. Segundo Schucman (2014), as pessoas brancas se vêem desracializadas, e destaca que a grande maioria dos pesquisadores e psicólogos se percebem sob essa perspectiva por assim terem sido socializados, percebendo apenas o outro (não branco) como aquele que possui raça. Considerando essas nuances, a branquitude permanece como a identidade racial regulamentária, acrescida pelos silêncios que também reforçam violências materiais e simbólicas.

Mas afinal, o que é branquitude no Brasil? Este conceito possui atravessamentos históricos, sociais e culturais, tais como etnia, cor, raça, que carregam diversos aspectos sobre a discussão de identidade racial branca. Para Sovik (2004), ter sangue negro não se torna um excludente para ser branco (a). Ser branco no Brasil, está vinculado a ter pele clara, cabelo liso e possuir feições europeias, bem como se trata de uma função social que é desempenhada e implica exercer de maneira automática certa autoridade, respeito que permite o rompimento de obstáculos e promove o livre tráfego.

É perceptível que ser ou não branco (a), está para além de questões consideradas genéticas, trata-se de um lugar também simbólico, uma posição ocupada pelo contexto colonialista e imperialista, que inicialmente possibilitou a estes sujeitos um sistema de privilégios de acessos aos mais variados recursos (SCHUCMAN, 2014). Para que possamos galgar uma luta antirracista, torna-se, outrossim relevante a compreensão acerca da construção das diversas particularidades sobre as quais o racismo se ancora nas estruturas de poder.

Com o processo diaspórico no Brasil, surge na elite branca brasileira, um medo frente a grande população negra, e levados por este sentimento ao final do século XIX e início do século XX, objetivam a extinção progressiva do segmento negro brasileiro. Segundo Bento (2002a) o cruzamento racial, desde o colonialismo, fora a estratégia encontrada pela elite branca, para resolver as diversas problemáticas que a afligia, refletindo na tentativa de um embranquecimento populacional, o qual pretendia tornar o Brasil um país branco. Sendo durante este processo, considerado um país miscigenado em transição.

Referente a este medo do crescimento populacional do povo negro, há no processo de branqueamento a “construção de uma identidade branca pela pessoa negra, que incorpora um conjunto de padrões de beleza, de atitudes e de valores visando assemelhar-se a um modelo branco e a construir uma identidade étnico-racial positiva” (BENTO, 2002b apud SANTOS, SCHUCMAN e MARTINS, 2012).

Concernente à raça, Guimarães (1999) a compreende não como se tratando de um dado biológico, mas sim como um construto social que se baseia em equivocadas ideias biológicas e se mostra eficaz socialmente, por construir, manter e efetivar a reprodução de privilégios e diferenças entre as pessoas. Deste modo, abrangendo a ideia de raça como um aspecto soci-

al, Schucman (2014) considera o racismo como todo o fenômeno que legitime preferências, privilégios, hierarquias, dominação, desigualdades, diferenças materiais e simbólicas embasadas pelo conceito de raça.

Isto posto, nota-se uma transcendência no que tange às questões atreladas ao reducionismo de caráter biológico, havendo neste processo de branqueamento uma sofisticação que persiste até hoje por diversas falas, comportamentos, ditos populares, entre outros, que continuam a adjetivar negativamente diversos componentes da existência da pessoa negra.

O Sistema Conselhos de Psicologia aprovou uma Resolução 18, em 2002, prescrevendo a regulação das práticas da área e profissão quanto à maneira de atender com o cuidado em considerar as relações raciais como dispositivo relevante na atenção à saúde mental e coletiva da população. Reparar dívidas históricas das Psicologias quanto aos processos de dominação e opressão social e cultural diante do povo negro é uma demanda urgente e cada vez mais entra na pauta a respeito do enfrentamento aos racismos, nos últimos anos (CÂMARA, 2017).

Amazônia Paraense: metaforizando as cores da existência

Com o período de colonização no Brasil, a Amazônia paraense, mesmo com suas peculiaridades não divergira da mesma lógica de escravização, maus tratos e massacres marcadamente dos povos indígenas. Processo que se constituiu na forma mais comum de obtenção de mão de obra exploratória a serviço da colônia portuguesa.

Não é à toa, portanto, o processo de verdadeiro extermínio das populações indígenas, a partir do contacto com os invasores europeus, não sendo exagero dizer que a sociedade colonial construída na Amazônia nas margens dos seus rios, não fora apenas banhada pelas águas dos mesmos, banhou-se também em verdadeiro mar de tormento e sofrimentos para as populações indígenas (FILHO, ALVES JUNIOR e MAIA NETO, 2001, p.30).

No contexto amazônico paraense, pouco se fala sobre o povo negro, sendo silenciada a presença e a luta dos(as) negros (as) migrantes na história paraense que com as últimas migrações (ao fim do XIX e início do XX), formaram espaços da população negra, enfatizando sua cultura local. Logo, o indígena fora demarcado como característico da região de maneira majoritária, também a ele sendo agregada a ideia de miscigenação.

Nesse sentido, é comum na capital paraense ouvir o termo “moreno” e “morena” palavras utilizadas para se referir a pessoas não-brancas que possuem cor de pele considerada mais “clara”. Juntamente com esta palavra, muitas vezes não se percebe que esta reflete uma negação da negritude por meio da utilização de um termo que intui uma forma de branqueamento, atrelando a isto, uma maior aceitação social.

Conrado, Campelo e Ribeiro (2015) explicitam que ser negro (a) no contexto amazônico, difere de outras partes do país, sendo a identidade negra no Pará, atravessada por uma metáfora da identidade, advinda do ideário nacional de mestiçagem. Pauta-se numa identidade que surge por oposição, pressupondo “um nós” que se afirma amazônido, perante os “outros” (caboclos, negros, indígenas e morenos). Reforça-se esta identidade também pela maneira como a cidade de Belém é conhecida (cidade morena, menina morena, etc), estando presente na composição de vários artistas locais.

O conceito de morenidade data do século XIX com o objetivo de apagar as características

negras da cidade, cria-se a cor morena e rejeita-se a cor preta. Nessa lógica, o sentir-se incluído socialmente, perpassa pela afirmação de ser moreno(a) firmando um tratado implícito e cruel da invisibilização de ser negro(a). No entanto, aqueles(as) que se afirmam na negritude, criam fissuras neste tratado falsamente inclusivo (CONRADO, CAMPELO e RIBEIRO, 2015).

Para enriquecer esta discussão, faz-se relevante destacar o conceito de colorismo. Como outrora posto, nosso país é considerado miscigenado, no qual é perceptível a existência de vários tons de pele, todavia, esta diversidade é permeada de preconceitos raciais, produzidos e reproduzidos historicamente, e sendo reinventados baseados na cor. Quanto mais escura a pele de uma pessoa, maior a probabilidade de exclusão social, logo, o colorismo consiste em perceber que a tonalidade da pele será um fator relevante para o tratamento que esta pessoa receberá, não importando sua origem racial (SILVA, 2017).

Através do colorismo apenas cria-se a ilusão de que parte da população negra é imersa nos espaços, quando, na verdade, àquela população de pele mais escura é negada qualquer possibilidade de acesso. Uma pessoa de pele escura, aliás, será reconhecida como negra em todas as circunstâncias, sem poder disfarçar as suas características fenotípicas para então ser 'tolerada' (SILVA, 2017, p. 13).

As discussões e conceitos trazidos, permite-nos perceber que o processo de colonização, continua atravessando a sociedade e conseqüentemente capturando nossa forma de ver o mundo, de pensar o que seria aceitável, encapsulando existências. Discutir branquitude é tomar consciência do branco(a) como racializado(a), mas para além disso é questionar e repensar a ocupação deste lugar de privilégio, para que não se venham a reproduzir opressões e reforçar padrões normatizados que ainda partem de um ponto de vista hegemonicamente europeu que atravessa diversas nuances de nosso país.

Demarcando o lugar de fala e a relevância de interseccionar

Faz-se relevante situar o contexto sobre o qual falo, bem como exercer implicação enquanto mulher amazônica, psicóloga e pesquisadora, considerada branca no contexto brasileiro, buscando por meio dos estudos sobre branquitude, refletir e questionar sobre este lugar ocupado, bem como apreender que este movimento é relevante para a luta antirracista, de forma a não reproduzir silenciamentos, percebendo-me cada vez mais implicada no debate às questões étnico-raciais, partícipes da Psicologia Social que desejo conjuntamente construir.

Nesse cenário, demarcar lugar de fala é implicar-se enquanto sujeito que se propõe a um posicionamento crítico antirracista. Todas as pessoas possuem lugares de fala, tendo em vista a localização social do sujeito falante, porém, não há como determinar a existência de uma consciência discursiva pelo lugar social ocupado. O primordial é que: “indivíduos pertencentes ao grupo social privilegiado em termos de *locus social* consigam enxergar as hierarquias produzidas a partir desse lugar e como esse lugar impacta diretamente na constituição dos lugares de grupos subalternizados” (RIBEIRO, 2017, p.47).

Demarcar o lugar de fala não significa determinar quem pode ou não abordar determinada temática ou restringir o direito de fala, mas reconhecer e problematizar os aspectos que atravessam a existência de quem fala. Nesse âmbito, é necessário considerar as categorias

gênero e raça pelo viés teórico-metodológico da interseccionalidade.

A interseccionalidade tem sua construção teórico metodológica advinda do feminismo negro, tendo como nome inicial Kimberlé Crenshaw, que em 1989 inaugura o termo interseccionalidade. Com a categoria da interseccionalidade, Crenshaw (1994) focaliza sobretudo as intersecções da raça e do gênero, abordando parcial ou periféricamente classe ou sexualidade.

A interseccionalidade sugere que raça traga subsídios de classe-gênero e esteja em um patamar de igualdade analítica [...] permite às feministas criticidade política a fim de compreenderem a fluidez das identidades subalternas impostas a preconceitos, subordinações de gênero, de classe e raça às opressões estruturantes da matriz colonial moderna da qual saem (AKOTIRENE, 2019, p.36-38).

Akotirene (2019) além de trazer conceituações sobre o termo interseccionalidade, expressa que este tem sido disputado academicamente e sendo saqueado em sua conceituação, troca-se a semântica feminismo negro para feminismo interseccional, excluindo o paradigma afrocêntrico. Quem não demarca o arcabouço teórico feminista negro (que concebe a não separação do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado), comete epistemicídio e racismo epistemológico.

Para Lauretis (2019), deve-se colocar em xeque a noção de gênero como diferença sexual, caso contrário, é possível que se caía na armadilha do essencialismo identitário. Logo, é fundamental problematizar violências de gênero que são baseadas em dominações e opressões histórico-sociais. Por isto, ao se mencionar gênero, se fala de uma tecnologia política em seus efeitos performativos dos corpos, das relações, dos modos de ser, das maneiras de pensar e de agir.

Sem buscar exercer uma fala generalista, nota-se diversas críticas no meio acadêmico referentes às metodologias advindas de matriz africana, tendo em vista muitas pessoas possuem dificuldades de passar a analisar o mundo sem a lente de diversos autores, em sua maioria europeus, que não necessariamente descrevem a realidade brasileira e os aspectos regionais que nos atravessam.

Torna-se difícil esse desapego epistêmico, até pela própria formação em psicologia que pouco possibilita a leitura de autores(as) negros(as) e geralmente não aborda as questões étnico-raciais de maneira mais substancial. Não se trata de descartar autores(as) utilizados(as), mas compreender que aquele autor(a), seja importante em certos debates, mas não em outros, ou que talvez não alcance certas realidades. Todavia, esse apego epistemológico, talvez muito nos tenha a dizer sobre racismo. Lugones (2014) assinala como este acontecimento parte de um projeto pautado na colonialidade de gênero, em que saberes e poderes estão articulados e se entrecruzam, aumentando os processos de violência por meio da interseccionalidade.

Realizar este exercício, torna-se um desafio para a branquitude, que pelo seu lugar, muitas vezes não alcança perceber certas opressões exercidas, o que para os(as) negros(as) é vivenciado cotidianamente. Pensar sobre isso, já faz muita diferença no engajamento da luta antirracista. Outro ponto a ser avaliado é a luta feminista (tendo em vista meu lugar de fala e a análise interseccional), a luta das mulheres, mas de que mulheres estamos falando? No século XIX, a abolicionista afro-americana, escritora e ativista dos direitos da mulher, Isabella Baumfree, denominando-se a posterior de Sojourner Thuth, apresentou em 1851, na Con-

venção dos Direitos da Mulher seu mais famoso discurso: *E eu não sou uma mulher?* (RIBEIRO, 2017).

Aqueles homens ali dizem que as mulheres precisam de ajuda para subir em carruagens, e devem ser carregadas para atravessar valas, e que merecem o melhor lugar onde quer que estejam. Ninguém jamais me ajudou a subir em carruagens, ou a saltar sobre poças de lama, e nunca me ofereceram melhor lugar algum! E não sou uma mulher? Olhem para mim? Olhem para meus braços! Eu arei e plantei, e juntei a colheita nos celeiros, e homem algum poderia estar à minha frente. E não sou uma mulher? Eu poderia trabalhar tanto e comer tanto quanto qualquer homem – desde que eu tivesse oportunidade para isso – e suportar o açoite também! E não sou uma mulher? Eu pari 3 treze filhos e vi a maioria deles ser vendida para a escravidão, e quando eu clamei com a minha dor de mãe, ninguém a não ser Jesus me ouviu! E não sou uma mulher? (TRUTH, 1851).

Sojourner Truth (1797-1883), em seu percurso, demonstrou que se não de forma majoritária, parte do movimento de mulheres da época possuíam uma sensibilidade de refletir e problematizar de maneira mais aprofundada e complexa as condições de luta destas. Utilizar o plural considera aspectos interseccionais, diferentemente do singular que repassa a ideia de feminismo como um movimento universal que representa todas as mulheres sem distinção. Deste modo, Miguel e Biroli (2014) destacam que questões referentes a diversidade de gênero, classe e raça não estiveram presentes no feminismo dos séculos XVIII e XIX, do mesmo modo que seria posteriormente levado em consideração que as escravizadas naquela época não estavam inseridas no coletivo falado pelas sufragistas.

Utilizar o pensamento interseccional ao abordar branquitude, faz-se primordial para que seja possível reconhecer os atravessamentos de opressões, seja no sentido de exercê-la ou recebê-la, exemplo: enquanto mulher branca, posso sofrer opressões referente a gênero, mas posso exercer opressão para com pessoas negras e não perceber esses atos. Continua a ser ocupada uma posição de privilégio e de não implicação para com a luta antirracista. “Nem toda mulher é branca, nem todo negro é homem, nem todas as mulheres são adultos heterossexuais, nem todo adulto heterossexual tem locomoção política, visto as geografias do colonialismo limitarem as capacidades humanas” (AKOTIRENE, 2019, p.45).

Não interseccionar, é de alguma forma continuar, conscientemente ou não, a exercer ou corroborar com violências, bem como se favorecer de determinado lugar social historicamente constituído. Se a pessoa branca não se propõe a realizar deslocamentos, de maneira a refletir sobre seus privilégios e buscar novas formas de ser branco (a), consequentemente reproduzirá opressões.

Segundo Bento (2002a), pessoas brancas podem apreender uma nova percepção do que é ser branco (a). Redefinir-se, constitui esforços para confrontar no cotidiano, o racismo e a opressão, trata-se de um processo contínuo, no qual é necessário estar aberto(a) a novas formas de pensar. Estudar sobre pessoas brancas antirracistas, ler sobre suas autobiografias ou biografias configura uma possibilidade de atravessar processos de mudança frente a sua subjetividade. Logo, neste processo de *devir*, é essencial repensar e considerar acerca das variáveis culturais e raciais.

Existem vivências que escapam aos sujeitos brancos, mas isso não significa estes não possuem nenhuma relação com estas, pois como outrora verificamos, foi o branco que historicamente preparou um lugar privilegiado para si, subalternizando tudo aquilo que dele

diferisse. Por isso, compreender o lugar de fala é importante, se determinados elementos não aparecem na vivência, é necessário que se entenda o porquê, bem como enxergar-se implicado (a) neste processo de luta antirracista.

Os estudos sobre branquitude necessitam continuar, e interseccionar se coloca como uma postura necessária. A luta contra o racismo é de todos (as), e para que esta seja possível, é necessário enxergar-se nela. Exige dos (as) brancos (as), uma mudança subjetiva e social, uma compreensão histórica e contextual, requer reconhecer privilégios (NASCIMENTO, 2016).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pensar sobre racismo é geralmente vincular à pessoa negra, remetendo a frases, comentários, piadas, ditos populares que atribuem ao (a) negro (a) conotações negativas. Todavia, o giro perceptual é verificar que os estudos sobre branquitude estão intrinsecamente ligados às questões étnico-raciais, tendo em vista que o sujeito branco é alguém racializado, e percebe-se dessa forma, é essencial para o abandono gradativo de condutas opressoras.

A luta antirracista perpassa primeiramente pelo não silenciamento, reconhecendo ser relevante e necessário discutir branquitude. Enquanto profissionais de psicologia, devemos enxergarmo-nos como partícipes desta luta, tendo em vista que no passado, fora efetivado um serviço em prol de uma elite que coadunava com práticas eugenistas e higienistas. Logo, diante das reflexões realizadas, observa-se cada vez mais ser primordial a busca pela construção de uma nova história, crítica e política da profissão.

Concernente à colonização, seja de nosso país ou região, esse evento atravessa nossa história e a forma de nos relacionarmos uns com os outros. Este processo se deu também pela captura de corpos e subjetividades, que coloca sujeitos, especialmente brancos, muitas vezes a pensar como um(a) colonizador(a), sem reconhecer seu lugar de fala, sem interseccionar. Ainda possuímos capturas subjetivas, que podem ser trabalhadas pouco a pouco, no sentido de causar fissuras aos padrões europeus e norte-americanos. Nesse âmbito, faz-se relevante questionarmo-nos sobre o quanto o passado ainda é presente.

Verificou-se que os estudos relações raciais, na análise temática sobre branquitude se apresentam essenciais para uma postura antirracista. Não estudar questões étnico-raciais, de gênero e classe social, adotando uma postura interseccional e não se vendo implicado (a) nessa discussão, significa sofisticar outros modos de opressão em que o (a) branco (a) ainda se coloca como detentor (a) de uma verdade universalizante.

REFERÊNCIAS

- AKOTIRENE, C. *Interseccionalidade*. São Paulo: Polén, 2019.
- BENTO, M. A. S. *Braqueamento e branquitude no Brasil*. In: Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e braqueamento no Brasil. Petrópolis, RJ: Vozes, p.25-28, 2002a.
- BENTO, M. A. S. *Pactos Narcísicos no Racismo: branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público*. Tese de doutorado em Psicologia, Universidade de São Paulo, SP, 2002b.
- CAMÂRA, F. D. da S. *Mulheres negras amazônidas frente à morenidade. O lugar da Psicologia, os territórios de resistência*. Dissertação de Mestrado em Psicologia, Programa de Pós-graduação em

Psicologia, Universidade Federal do Pará, Belém-PA, 2017.

CONRADO, M.; CAMPELO, M.; RIBEIRO, A. *Metáforas da cor: morenidade e territórios da negritude nas construções de identidades negras na Amazônia paraense*. *Afro-Ásia*, 51, p. 213-246, 2015.

CRENSHAW, K. (1994), "Mapping the margins: intersectionality, identity politics and violence against women of color". In: Fineman, Martha Albertson & Mykitiuk, Roxanne (orgs.). *The public nature of private violence*. Nova York, Routledge, pp. 93-118. [Também em *Stanford Law Review*, 43 (6): 1241-1299, jul. 1991; em francês, "Cartographies des marges: intersectionnalité, politique de l'identité et violences contre les femmes de couleur". *Cahiers du Genre*, n. 39, pp. 51-82, 2005.

GUIMARÃES, A. S. A. *Racismo e anti-racismo no Brasil*. 34ª ed. Rio de Janeiro, 1999.

LAURETIS, T. A tecnologia do gênero. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de. *Tendências e impasses: o feminismo como crítica da cultura*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

LUGONES, Maria, "Colonialidad y Género", In E S P I N O S A Yüderkys; GÓ M E Z, Diana y Ochoa, Karina (Eds.). *Tejiendo de otro modo: Feminismo, epistemología y apuestas descoloniales en Abya Yala*. Popayán: Editorial Universidad dei Cauca, 2014.

MASIERO, A. L. A psicologia racial no Brasil (1918-1929). *Estudos de psicologia*, v. 10, n. 2, p.199-206, 2005.

NASCIMENTO, A. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. São Paulo: Perspectiva, 2016.

RIBEIRO, D. *O que é: lugar de fala?* Belo Horizonte: Letramento: Justificando, 2017.

SILVA, Tainan M. G. Silva e. *O colorismo e suas bases históricas discriminatórias*. Direito UNIFACS–Debate Virtual, n. 201, 2017. Disponível em: < <http://revistas.unifacs.br/index.php/redu/article/view/4760/3121> >. Acesso em: 10 jul. 2019

SOVIK, L. *Aqui ninguém é branco: hegemonia branca no Brasil*. In: V. Ware (Org.), *Branquitude, identidade branca e multiculturalismo*. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

SCHUCMAN, L. V. Sim, nós somos racistas: estudo psicossocial da branquitude paulistana. *Psicologia e Sociedade*, v. 26, n.1, p.83-94, 2014.

TRUTH, S. *Ain't a woman?* (1851). Disponível em: <<http://www.fordham.edu/halsall/mod/sojtruth-woman.asp>> Acesso em: 20 jul. 2019.